



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição fracionada de material permanente (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETROPORTÁTEIS) e utensílios de cozinha, para atender as necessidades das secretarias solicitantes, conforme termo de referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

ITEM	MATERIAL	UND MEDIDA	QTD LICITADA
1	7297 - JARRA DE VIDRO PARA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS.	UND	22
2	7298 - CUSCUZEIRA 18 CM DE DIÂMETRO, EM ALUMÍNIO POLIDO E DE ALTO BRILHO, ALÇAS EM BAQUELITE, ESPESSURA: 0,80MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 25X 19 X 27.	UND	19
3	7300 - XÍCARA DE CHÁ, EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, MODELO BÁSICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 140ML.	UND	76
4	7301 - BANDEJA DE PALÁSTICO RETANGULAR BIOPRATIKA BRANCA 12 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS, ALTURA 8,60CM, LARGURA 37,20CM COMPRIMENTO 53,20CM.	UND	10
5	7302 - BEBEDOURO GELA ÁGUA, TIPO TORRE PARA GALÃO DE 20L, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 3,5 LITROS L/H, TENSÃO DE 220 V, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	12
6	7303 - COPO DE VIDRO LISO ALTO, CAPACIDADE DE 300ML.	UND	74
7	8006 - CADEIRA FIXA TIPO ATENDIMENTO NA COR PRETA - PINTURA EPÓXI, TUBO OBLONGO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, MODELO ANATÔMICO, CONFORTO GARANTIDO, CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 120KG.	UND	45
8	7305 - FORNO ELÉTRICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS; NA COR BRANCA; LÂMPADA INTERNA; BANDEJA PARA RESÍDUOS; PRATELEIRA REMOVÍVEL EM TRÊS POSIÇÕES: DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP) 36,0X29,5X44,0CM; POTÊNCIA 1750W.	UND	2
9	7306 - FREEZER 420L HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LINHA BRANCA, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: GARRAFA 190 ML: 526 - GARRAFA DE 600ML: 306 - PET 600ML: 306 - PET 1 LITRO: 194 - PET 1,5 LITRO: 132 - PET 2 LITROS: 108 - LATA DE 350ML: 776 - CAPACIDADE BRUTA: 419 LITROS - CAPACIDADE LÍQUIDA: 419 LITROS - FAIXA DE OPERAÇÃO (DUPLA AÇÃO) - FUNÇÃO REFRIGERADA: 2°C A 8°C - FUNÇÃO FREEZER: -18°C A -22°C - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5CM (AXLXP) - PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 69 KG, 220V, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	6
10	7307 - GELADEIRA DUPLEX DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LINHA BRANCA - CAPACIDADE TOTAL DE	UND	7



	ARMAZENAMENTO: 410L - CAPACIDADE LÍQUIDA CONGELADOR: 100L - CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR: 310L - CAPACIDADE BRUTA DO REFRIGERADOR: 300L - TENSÃO: 220V - FREQUÊNCIA: 60HZ - CONSUMO: 58,1KWH/MÊS (110V) - CONSUMO: 58,1KWH/MÊS (220V) - COR: BRANCO - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) - PESO APROXIMADO: 84,5KG.		
11	7308 - LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO COM DUAS VELOCIDADES, COM FUNÇÃO PULSAR, CAPACIDADE PARA TRITURAR, COPO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2L, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	26
12	7309 - GARRAFA TÉRMICA DE 02 LITROS - COPO PLÁSTICO COM BOCAL REMOVÍVEL, COM COPO MULTIUSO, IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, DE BOA QUALIDADE.	UND	14
13	7310 - VENTILADOR DE COLUNA 50 CM - GRADES PINTADAS EM PRETO. COM CONTROLE DE VELOCIDADE - 220V.	UND	15
14	7311 - ARMÁRIO DE AÇO, MEDINDO NO MÍNIMO (1,20 X 1,98 X 0,45), COM CHAVE, COM DUAS PORTAS DE ABRIR, QUATRO PRATELEIRAS, CHAPA 24, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA EPÓXI, COR PADRÃO DO FABRICANTE.	UND	24
15	7312 - ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 03 GAVETAS, 06 PORTAS, SENDO 03 COM VIDRO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS. ARMÁRIO DE COZINHA COM 03 GAVETAS, 06 PORTAS, SENDO 03 COM VIDRO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS, ALTURA: 1,94 M, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M.; PESO 54,0 KG; COR BRANCA; MATERIAL: AÇO, PINTURA ANTIFERRUGEM. MONTAGEM E INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	UND	14
16	7313 - ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 PORTAS DE ABRIR: ARMÁRIO DE AÇO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,97 X 0,90 X 0,45 M = (AXLXP); CONTENDO: 02 PORTAS DE ABRIR COM DIVISOR VERTICAL; UMA FECHADURA POR PORTA, 04 PRATELEIRAS POR DIVISÃO; AS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 0,79MM, PARA O CORPO, PORTAS E PRATELEIRAS; AS FOLHAS DE AÇO DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; PINTURA EM EPOXI; NA COR CINZA; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; E FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES.	UND	15
17	7314 - ESTANTE EM AÇO: COM 06 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 22 E COLUNA EM CHAPA DE AÇO DE 16, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100KG.	UND	19
18	7315 - ARQUIVO 04 GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ARQUIVO 04 GAVETAS: ARQUIVO; DE AÇO. ARQUIVO 04 GAVETAS: ARQUIVO; DE AÇO; MEDINDO (1335 X 460 X 715)MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%; TIPO VERTICAL, COM 04 GAVETAS, TAMANHO OFÍCIO, COM SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS; CONTENDO CARRINHOS TELESCÓPICOS PARA AS GAVETAS; PUXADORES E FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO; SUA ESTRUTURA SERÁ DE MÓVEL RÍGIDO; COM CHAPAS EM ESPESSURA MÍNIMA DE N. 22; AS FOLHAS DE AÇO	UND	10



	DEVERÃO TER TRATAMENTO DE FOSFASTIZACAO E ANTIOXIDACAO; ACABAMENTO EM PINTURA SINTÉTICA; NA COR CINZA.		
19	7316 - CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SECRETARIA, COM ENCOSTO E ASSENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA MÍNIMO 30 MM; TECIDO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO MÍNIMO 7/8, COM PAREDE MÍNIMA 1,5 MM, TRATAMENTO ANTIFERRUGENS, EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UND	43
20	7317 - CADEIRA COMUM - PLÁSTICO: COR BRANCA, EMPILHÁVEL COM BRAÇO	UND	130
21	7318 - CADEIRA COMUM: COR BRANCA, SEM BRAÇOS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO	UND	140
22	7319 - LONGARINA 03 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA. LONGARINA 03 LUGARES: LONGARINA COM 03 LUGARES; CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA; ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PVC, TIPO PARA 03 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO 400X350 MM (LXA) E ASSENTO 420X460 MM (PXL); ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO RETANGULAR DUPLA MÍNIMO 3MM DE PAREDE, COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8"; BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO COM 02 FUROS DE APROXIMADAMENTE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETA; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	13
23	7320 - MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 03 GAVETAS: MESA ESCRIVANINHA; EM MADEIRA AGLOMERADA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO. MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS: MESA ESCRIVANINHA; EM MADEIRA AGLOMERADA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO; NA COR CINZA, COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO (1500 X 600)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM; NA ALTURA TOTAL DE 750 MM; ESTRUTURA DE AÇO; DE SEÇÃO RETANGULAR; CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM; COM PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCA; CONTENDO UM GAVETEIRO; PARA 03 GAVETAS; COM FECHADURA; PAINEL FRONTAL OU LATERAL; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UND	15
24	7321 - BIRÔ ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA ABS COM 3 GAVETAS, FECHADURA NO MÍNIMO EM DUAS GAVETAS, MEDINDO 120 X 60 CM. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF. ALTURA: 76 CM. LARGURA: 120 CM. PROFUNDIDADE: 60 CM.	UND	49
25	7322 - MESA COPA COZINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COPA/COZINHA MATERIAL MESA: ESTRUTURA TUBULAR COM	UND	11



	TAMPO GRANITO , FORMA MESA: RETANGULAR , COMPRIMENTO MESA: 1,10 M, LARGURA MESA: 1,00 M, QUANTIDADE CADEIRAS: 4 UN, MATERIAL CADEIRA: TUBO AÇO , TIPO ASSENTO: ESTOFADO , COR CADEIRA: BEGE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA TUBULAR NA COR PRETA		
26	7323 - AR CONDICIONADO 9000 BTU'S ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 9000 BTU'S COR: BRANCO TIPO: QUENTE E FRIO, CICLO: QUENTE E FRIO (INVERTER) BTUS: 9.000, VELOCIDADES: NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES DIRECIONADOR VERTICAL: AUTOMÁTICO, DIRECIONADOR HORIZONTAL: MANUAL TIMER: SIM, AQUECEDOR: SIM, VENTILAÇÃO: SIM, CONTROLE REMOTO, PAINEL DE LED INDICATIVO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220V, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM.	UND	7
27	7324 - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS - QUENTE/FRIO. ALIMENTAÇÃO 220V - FREQUÊNCIA 60HZ, CONTROLE DE DIREÇÃO DO AR (DIREITA ESQUERDA) MANUAL, E PRA CIMA PARA BAIXO AUTOMÁTICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA SELO TIPO A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA PARA UNIDADE EVAPORADORA E A CONDENSADORA, COM DESUMIDIFICADOR, FILTRO ANTIBACTERIANO, GARANTIA DE 12 MESES, MATERIAL DE SERPENTINA COMPOSTO POR COBRE OU ALUMÍNIO.	UND	8
28	8000 - CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO TIPO PRESIDENTE/DIRETOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM COMPENSADO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 12MM, MOLDADOS EM CURVAS ANATÔMICAS ESTOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE CONTROLADA DE NO MÍNIMO 90KG/M3 ESPESSURA DE NO MÍNIMO 90MM, MEDIDAS DO ASSENTO DE NO MÍNIMO 480MM LARGURA E PROFUNDIDADE, MEDIDAS DO ENCOSTO DE NO MÍNIMO 620MM ALTURA E 430MM LARGURA. BASE NYLON COM POLIAMIDA 6 FABRICADO SOB ALTA PRESSÃO, COM 5 PATAS QUE RESISTE A PESOS DE USUÁRIO DE ATÉ NO MÍNIMO 120 KG. RODÍZIOS EM NYLON COM POLIAMIDA 6, RODADO DUPLO, EIXO ZINCADO EVITANDO A CORROSÃO.	UND	18
29	7326 - BATEDEIRA DOMESTICA DE 4 OU 5 VELOCIDADES, COM BATEDORES DE METAL, VOLTAGEM 220 V. COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500WTS.	UND	15
30	7356 - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 14 LITROS.	UND	22
31	7296 - COLHER - COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: SOPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	940
32	7328 - PEGADOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX (TIPO COLHER POLVO), COM CABO PLÁSTICO OU INOX.	UND	15
33	7329 - CONCHA PARA FEIJÃO, EM AÇO INOX, COM CABO PLÁSTICO OU POLIETILENO.	UND	14



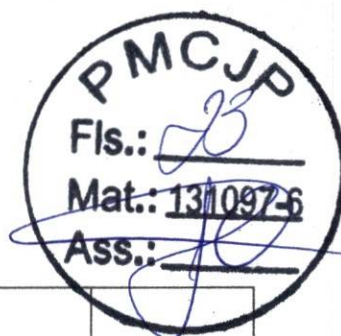
34	7330 - DESCASCADOR DE LEGUMES DOMÉSTICO, EM PLÁSTICO E COM LÂMINA EM AÇO INOX, COM FUNÇÃO DESCASCADOR E BOLEADOR.	UND	19
35	7331 - FACA PARA COZINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO NO MÍNIMO "6", COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 278MM. LÂMINA COM FIO LISO, FABRICADA EM AÇO INOX COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO. CABO DE POLIPROPILENO BRANCO E COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, INIBINDO O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. BOA QUALIDADE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	132
36	7365 - PAINEL DE PRESSÃO MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA E TRAVA DE SEGURANÇA CAPACIDADE: 7 LITROS, MATERIAL CABO BAQUELITE CERTIFICADO E APROVADO DO INMETRO.	UND	9
37	7335 - TABUA PARA COZINHA, IDEAL PARA CORTE DE CARNES, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, FORMATO RETANGULAR, EM POLIPROPILENO.	UND	15
38	7383 - PRATO FUNDO EM AÇO INOX, RESISTENTE E COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 18CM DE DIÂMETRO E 3CM DE ALTURA. ESPESSURA DO AÇO INOX: 0,6MM. COM GARANTIA	UND	600
39	7367 - BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX, TAMANHO MÍNIMO 49 X 36CM.	UND	19
40	7338 - COPO DE VIDRO ALTO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 415ML.	UND	54
41	7368 - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA. BOCAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 40.	UND	5
42	8013 - FOGÃO A GÁS - TIPO: CONVENCIONAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUANTIDADE DE BOCAS: 4. NORMAS TÉCNICAS: SELO INMETRO. CATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO/FORNO AUTOLIMPANTE. VOLTAGEM: 220V.COR: BRANCA.	UND	7
43	7369 - ASSADEIRA RETANGULAR 40 CM - ASSADEIRA FUNDA, LISA, RETANGULAR, COM REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE, TAMANHO 40CM.	UND	14
44	7340 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DE 8 LITROS, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÃO: ALTURA 73 CM X LARGURA 28 CM X PROFUNDIDADE 24 CM VOLTAGEM: 220V ROTAÇÃO: 3500 RPM POTÊNCIA DO MOTOR: ¼ CV CAPACIDADE: 8 LITROS COM MANUAL DE INSTRUÇÕES GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	UND	7
45	7345 - VENTILADOR DE PAREDE 60 CM- GRADES PINTADAS EM PRETO. COM CONTROLE DE VELOCIDADE EM TRÊS NÍVEIS- 220V - TRÊS PÁS - POTÊNCIA: 200 W - COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO - COM 2 ANOS DE GARANTIA.	UND	42
46	7348 - MESA PARA COMPUTADOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA PARA COMPUTADOR/ESCRIVANINHA: COM 02 GAVETAS, FECHADURA NA PRIMEIRA GAVETA, MATERIAL: MADEIRA EM MDF, COM ESPAÇO PARA CPU, MONITOR, TECLADO, ESTABILIZADOR E IMPRESSORA. DIMENSÕES 1 METRO DE LARGURA 60 CM DE FUNDO, COM PÉS.	UND	8



47	7382 - BALANÇA ELETRÔNICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 300KG X 100G COM PLATAFORMA - 220V, COM MÍNIMO 10.000 DIVISÕES, COM BATERIA, COM NO MÍNIMO 4 VERSÕES DE INDICADORES, PAINEL PODENDO SER FIXADO NA PAREDE; DISPLAY DE LED LUZ VERMELHA DE ALTO BRILHO, IDEAL PARA AMBIENTES COM BAIXA LUMINOSIDADE. COM MATERIAIS QUE NÃO POSSIBILITA FERRUGEM, LIVRE DE FERRUGEM, IDR ABS, COM FUNÇÃO TARA OU PRÉ-EMPACOTAMENTO, POSSIBILITANDO FIXAR O PREÇO POR QUILO E O PESO DO RECIPIENTE. BANDEJA EM AÇO INOX 430 OU SUPERIOR, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM PERFIL BAIXO, CÉLULA ÚNICA, COM PINTURA EPOXI PÓ NA COR GRAFITE. COM PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA, PODENDO SER NIVELADO. COM NO MÍNIMO 16 TECLAS, COM BIP SONORO. PROTEÇÃO PARA CARGAS QUE EXCEDA 50% DA CAPACIDADE. A PLATAFORMA DE NO MÍNIMO 600X500MM EM AÇO, CARBONO COM PINTURA EPOXI, BANDEJA EM AÇO. POTÊNCIA NO MÍNIMO 15W. DISPLAY 6 DÍGITOS (9.999,99). DISPLAY COM NO MÍNIMO 19X25MM. POSSUIR SELO INMETRO. GARANTIA 12 MESES	UND	2
48	7384 - LOUSA QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS 240 X 120 CM.	UND	20
49	8002 - AR CONDICIONADO 18000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MININMAS: AR CONDICIONADO 18000 BTUS (INVERTER) CAPACIDADE: 18000 BTUS, COR: BRANCO, CICLO: FRIO, FUNÇÃO VENTILADOR, AUTO LIMPEZA, NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES, TIMER, FUNÇÃO DE VENTILAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, PAINEL DE LED INDICATIVO DE TEMPERATURA, CONTROLE REMOTO, TECNOLOGIA: INVERTER GARANTIA: 12 MESES/GARANTIA DO COMPRESSOR: 36 MESES.	UND	8
50	7386 - SMART TV 32 POL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE TELA: LED, TAMANHO DA TELA 32", FREQUÊNCIA 60HZ, WIRELESS INTEGRADO, CONEXÕES: 02X HDMI, 02X USB, 01X ENTRADA COMPONENTE COMPOSTO, 01X ENTRADA RF, 01X SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA, E 01X ENTRADA LANRJ-45, BIVOLT. COM CONTROLE REMOTO, MANUAL DO USUÁRIO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	10
51	7325 - FERRO DE PASSAR ROUPA - COM FUNÇÃO DE VAPOR ÁGUA, 220V "A".	UND	16
52	7355 - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO. RETANGULAR INDUSTRIAL Nº 6.	UND	6
53	7327 - SANDUICHEIRA TIPO GRILL PARA TODOS OS TIPOS DE PÃES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM CAPACIDADE PARA 2 PÃES, SUPERFÍCIE ANTIADERENTE, INDICADOR LUMINOSO LIGA/DESLIGA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W, ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	14
54	7357 - COLHER - MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SOBREMESA, TAMANHO: MÉDIO, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL,	UND	80
55	7358 - COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX, CABO EM INOX INTEIRIÇO COM BOJO, 250MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 2,5MM,	UND	18
56	7359 - GARFO EM AÇO INOX PARA MESA, DIMENSÕES APROXIMADAS EM 190X21X25MM, SEM SOLDAS, BOA QUALIDADE.	UND	50
57	7362 - PANELA GRANDE INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO N26 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS	UND	6



58	7363 - FACA DE MESA EM AÇO INOX COM PONTA E SERRA, CABO PLÁSTICO, DE BOA QUALIDADE (PARA CORTE DE LEGUMES).	UND	48
59	7364 - PANELA DE PRESSÃO MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA E TRAVA DE SEGURANÇA CAPACIDADE: 20 LITROS, MATERIAL CABO BAQUELITE CERTIFICADO E APROVADO DO INMETRO.	UND	6
60	7334 - PANELA DE PRESSÃO MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA E TRAVA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE: 10 LITROS, MATERIAL CABO: BAQUELITE. CERTIFICADO E APROVAÇÃO DO INMETRO.	UND	14
61	7337 - XÍCARA PARA CAFÉ, EM VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 80ML.	UND	36
62	7339 - ASSADEIRA REDONDA 26CM – ASSADEIRA, LISA, REDONDA, EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO EM MATERIAL ANTIADERENTE, TAMANHO, 26CM.	UND	12
63	7370 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO: GELADEIRA COM CAPACIDADE DE 240L, UMA PORTA, FROSTFREE, 220V, NA COR BRANCA, 1 ANO DE GARANTIA.	UND	1
64	7341 - GARRAFA TÉRMICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1L, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA PEÇA, DE BOA QUALIDADE.	UND	8
65	7342 - SANDUICHEIRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FUNCIONA COMO SANDUICHEIRA: PREPARA DOIS SANDUICHES DE UMA VEZ; PLACAS COM REVESTIMENTOS ANTIADERENTES: PLACAS COM FORMATO ESPECIAL QUE SELAM AS BORDAS DOS SANDUICHES; LUZES INDICADORAS; TRAVA DE FECHAMENTO; BASE ANTIADERENTE; POTÊNCIA 750W.	UND	5
66	8012 - ESPREMEDOR DE FRUTAS ESPECIFICAÇÕES: ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX; GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX; COPO E PENEIRA EM AÇO INOX; JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA).	UND	13
67	7371 - SMART TV LED 50 POL. SMART TV LED 50 POL.', TELEVISÃO, 50 POLEGADAS, 4K, 60HZ - TELEVISÃO, A CORES, COM WI-FI, TELA TECNOLOGIA UHD FREQUÊNCIA 60HZ, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE (3840 X 2160) PIXELS, TECNOLOGIA UHD 4K, ANGULO DE VISAO DE 90°, SMART TV, NAVEGADOR (WEB BROWSER), PROCESSADOR QUAD CORE, COM ENTRADAS: 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET LAN, 1 COMPONENTE, 1 COMPOSTO, ENTRADA DE RF, SAÍDA DE AUDIO DIGITAL (OPTICA), COM RECEPÇÃO PARA COM SINTONIZADOR ANALÓGICO, DIGITAL BROADCASTING, DATA BROADCASTING, SISTEMA DE CORES TECNOLOGIA HDR, CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV, COM PILHAS, VOLTAGEM BIVOLT, CONSUMO APROXIMADO 150W, SELO PROCEL A, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1125 X 652 X 60MM (L X A X P), TIPO ULTRA SLIM, PESANDO NO MÁXIMO 14 KG SEM A BASE, COM GARANTIA MÍNIMA	UND	3



	DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS, CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO, MANUAL DO USUÁRIO, MANUAL ELETRÔNICO, CABO DE FORÇA.		
68	7373 - VENTILADOR DE TETO: 420RPM, COM 03 HÉLICES EM ALUMÍNIO, COM PINTURA ANTIFERRUGEM, SISTEMA DE VENTILAÇÃO E REVERSÃO COM CHAVE DE COMANDO INCLUÍDA.	UND	2
69	7374 - GAVETEIRO MÓVEL: TIPO CRIADO MUDO. EM MADEIRA Prensada, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, COM NO MÍNIMO TRÊS GAVETAS, COM FECHADURAS INDIVIDUAIS, PÉS COM RODAS.	UND	4
70	7375 - CADEIRA FIXA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA COM NO MÍNIMO 40 MM, ARREDONDADO ANATÔMICO, COM CURVATURA ENVOLVENTE NO SENTIDO HORIZONTAL E APOIO LOMBAR, COM INCLINAÇÃO 100%. ESTOFAMENTO DE ALTO DENSIDADE, REVESTIDA EM COURÍSSIMO DE ALTA RESISTÊNCIA COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO; COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO. ESTRUTURA EM TUBO 7/8 COM PAREDE DE 1,5 MM DE ESPESSURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA EPÓXI NA COR AZUL	UND	12
71	7376 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS: COM ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO EM VINIL COR PRETO COMPENSADO	UND	12
72	7377 - MESA L ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TAMPO EM MDF/MDP COM ACABAMENTO EXTERNO EM MELAMÍNICO NA COR CINZA. MESA EM L. COM TAMPO EM MDF/MDP COM ACABAMENTO EXTERNO EM MELAMÍNICO NA COR CINZA. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 1000MM X LARGURA 1000MM X PROFUNDIDADE 600MM X ALTURA 750MM, COM 02 GAVETAS EM MADEIRA PARAFUSADAS E UM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO E TRÊS CALHAS PARA PASSAGEM DE FIO NAS EXTREMIDADES E NO CENTRO (CONEXÃO) DA MESA, TAMPO COM BORDAS ARREDONDADAS.	UND	3
73	7349 - MESA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 85 CM, ALTURA 72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLIPROPILENO VIRGEM, TRATADO RESINA ANTI-ULTRAVIOLETA.	UND	34
74	7379 - SUPORTE FIXO PARA TV DE PAREDE UNIVERSAL. PARA TV ENTRE 15 E 70 POLEGADAS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 40. KG, COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO COM BUCHAS E PARAFUSOS.	UND	10
75	7352 - TANQUINHO DE LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12KG, TIPO DE TANQUINHO: SEMIAUTOMÁTICA, TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR, PAINEL DE CONTROLE: MANUAL, POTÊNCIA: 460W, CAPACIDADE DE LAVAR: SIM, CAPACIDADE DE SECAR: NÃO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, TIPO DE SELO INMETRO: PROCEL, QUANTIDADE DE PROGRAMAÇÕES: 6, DISPENSE, ELIMINA FIAPOS, VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM, TIPO DE ÁGUA: FRIA, NÍVEIS DE ÁGUA: 1, VELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO: 1625, PROGRAMAS DE LAVAGEM: ENXÁGUE, MOLHO, DELICADO, DIA A DIA, JEANS, MUITO SUJO. RECURSOS: ENTRADA DE ÁGUA: MANUAL, SAÍDA DE ÁGUA: MANUAL, MOLHO, DRENAGEM, ENXÁGUE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TIMER: ANALÓGICO, LAVAGEM	UND	8



	ECONÔMICA COM REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, CICLO RÁPIDO, DILUIÇÃO ANTI- MANCHAS, MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO, CONSUMO: ÁGUA 160L, ENERGIA 0,13KWH. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.		
76	7354 - TELA PROJEÇÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA PROJEÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO VINIL , TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA , TIPO AJUSTE TELA: RETRÁTIL , ALTURA: 1,80 M, TIPO ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA , MATERIAL TRIPÉ: AÇO , COR: BRANCA , LARGURA: 1,80 M, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE/TETO/TRIPÉ , MATERIAL ESTRUTURA: METAL.	UND	2
77	7381 - SUPORTE ARTICULADO PARA TV ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE ARTICULADO TVS PLANAS E CURVAS COM PESO MÁXIMO DE 38 KG E COMPATÍVEIS COM PADRÃO VESA (HORIZONTAL X VERTICAL) 100X100 A 400X400 MM, NORMALMENTE ENCONTRADO EM TELEVISORES DE 26`` A 55`` POLEGADAS. POSSUI FUNÇÃO ESTENDER, GIRAR E INCLINAR! PERMITE AJUSTE DO BRAÇO ARTICULADO NA DIREÇÃO DESEJADA, GIRANDO HORIZONTALMENTE ATÉ 90° PARA DIREITA OU PARA ESQUERDA E INCLINAÇÃO TILT DA TELA ENTRE +8° A -5° PARA O MELHOR ÂNGULO E REDUÇÃO DE REFLEXOS. DESENVOLVIDO PARA MELHORAR SUA EXPERIÊNCIA DE VISUALIZAÇÃO. POSSUI BRAÇO ARTICULADO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DA PAREDE DE 5,5 CM (BRAÇO RECOLHIDO) E MÁXIMA DE 50 CM (BRAÇO ESTENDIDO). O SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO A02V4N É DESENVOLVIDO EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, ALIANDO DURABILIDADE, SEGURANÇA E EXCELENTE ACABAMENTO. DE FÁCIL MONTAGEM, ACOMPANHA NÍVEL BOLHA, POSSUI ORGANIZADOR DE CABOS, SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO COM PARAFUSO DE SEGURANÇA E GARANTIA DE 03 ANOS	UND	3
78	8003 - PAINEL DE PRESSÃO MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA E TRAVA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE: 4,5 L, MATERIAL CABO: BAQUELITE. CERTIFICADO E APROVAÇÃO DO INMETRO.	UND	6
79	8004 - XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES, EM VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 80ML.	UND	12
80	8005 - XÍCARA DE CHÁ COM PIRES, EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, MODELO BÁSICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 140ML.	UND	10
81	8007 - SMART TV 40 POL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LED. CONEXÕES: 1 SAÍDA DE ÁUDIO (CONECTOR P2); 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO (AV); 1 SAÍDA DE ÁUDIO ÓTICO DIGITAL; 1 ETHERNET (LAN); ENTRADA DE ÁUDIO PARA DVI PC (CONECTOR P2); NO MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI LATERAL; 1 ENTRADA DE ÁUDIO PC (CONECTOR P2); 1 ENTRADA PC (DSUB); 2 ENTRADAS RF E DUAS PORTAS USB LATERAL, DUAS ENTRADAS HDMI. BLOQUEIO DE CANAIS, SISTEMA DE CORES EM: AUTO; PAL-M; PAL-N E NTSC. RESOLUÇÃO DA TELA 1920X1080, CONTRASTE DINÂMICO: 10000:1. BRILHO 500CD/M², TEMPO DE RESPOSTA: 6M/S, HDTV, 4K. HDMI. FULL HD. PROGRESSIVE SCAN, POTÊNCIA DE AUDIO: 7.5W X 2, SOM STEREO. CLOSED CAPTION. DOLBY DIGITAL. VOLTAGE: BIVOLT.	UND	2



	EMBALAGEM CONTENDO: 1 TV; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CONTROLE REMOTO E SUPORTE DE BASE, GARANTIA DE 1 ANO.		
82	8008 - VENTILADOR - TIPO: MESA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO: 60 CM, COR: PRETA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	15
83	8009 - CADEIRAS SOBRE LONGARINA - QUANTIDADE DE ASSENTOS; 5, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO EM PRETO OU EM CINZA.	UND	3
84	8010 - MESA REUNIÃO REDONDA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MADEIRA, TIPO MADEIRA: AGLOMERADO, DIÂMETRO MÍNIMO: 170 CM, ALTURA MÍNIMA: 74 CM, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, REVESTIMENTO SUPERIOR DO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, REVESTIMENTO INFERIOR DO TAMPO: MELAMINA. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA.	UND	1
85	8011 - FORNO MICRO-ONDAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE: 20 LITROS; COR: BRANCO; TENSÃO: 220 VOLTS; PORTA COM VISOR TRANSPARENTE; PAINEL DE CONTROLE NUMÉRICO; RELÓGIO; TECLA LIGAR + 30 SEGUNDOS; TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; TECLA DE CONTROLE DE POTÊNCIA; CHAVE DE SEGURANÇA QUE PERMITE TRAVAR O USO DO APARELHO; TECLA DESCONGELAR; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 30 CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 37CM. POTÊNCIA MÍNIMA: 700W. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A". GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UND	2

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição dos móveis, eletrodomésticos e acessórios pretendidos se fazem necessários viabilizando o aprimoramento das competências dos órgãos solicitantes, para oferecer uma melhor assistência aos servidores e a população que fazem uso dos serviços prestados, com distinta qualidade.

Em outros termos, a aquisição destes móveis, eletrodomésticos e acessórios irá permitir alcançarmos resultados propícios, de maneira a contribuir e otimizar um funcionamento adequado de todos os setores da administração municipal, dentro das condições exigidas de confortabilidade, confiabilidade e segurança.

4. DA AQUISIÇÃO

4.1 O objeto contratado deverá ser fornecido em até 15 (quinze) dias úteis, na efetiva ciência quanto à ordem de fornecimento deste (emitida pela Secretária requisitante), de acordo com o(a) ata de registro de preços/contrato a ser firmado com a empresa vencedora. O objeto supracitado somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no item 2 (dois) do presente Termo de Referência.



5. DO RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

5.1 O recebimento do objeto deste pregão, dar-se-á em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, se dará da seguinte forma:

5.1.1 Definitivamente, após a verificação de qualidade, quantidade e especificações dos objetos e consequente aceitação, mediante o respectivo atesto;

5.2 O recebimento definitivo não exime o prestador de responder pelos vícios aparentes e ocultos segundo as disposições deste instrumento e as normas de proteção ao consumidor;

5.3 O(a) fiscal responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se o objeto atende às especificações e condições deste edital, assim como estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.4 A Secretaria solicitantes ficará responsável pela solicitação e controle dos serviços prestados, onde, o ordenador de despesas, para fins de acompanhamento, aferição, expedição de diligências, atesto e liquidação do objeto contratado, designará, mediante portaria, o servido que atuará como fiscal do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.2 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.3 Demais obrigações que constará no contrato.

6.2 Comunicar o Município de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

6.3 Manter informada o Município quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse da Administração.

6.4 Fornecer os serviços de acordo com as especificações e condições previstas deste Termo de Referência.

6.5 Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

6.6 A licitante deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua



regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto do serviço, para que seja corrigido.

7.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.6 Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Caberá o(a) fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação dos serviços, para fins de liquidação e pagamento.

8.2 O Município de Coronel João Pessoa/RN indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

8.3 As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a CONTRATADA as seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

- a. Advertência;
- b. Multa;



c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, por até 05 (cinco) anos; e

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.1 A CONTRATADA será notificada exclusivamente através do seu e-mail disponibilizado no certame e/ou disponível em seu cadastro no Portal do BBMNet como terá a devida notificação publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – FEMURN.

10. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO

10.1 O custo estimado para esta contratação será realizado com base nos preços de mercado, após realização de cotação de preços.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Prefeitura Municipal;

11.2 As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da do Município de Coronel João Pessoa – RN. Ressaltando-se que, à época da efetivação da aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

11.3 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

11.4 O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

11.5 A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

11.6 No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:



11.6.1 de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, que são as obrigações cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24;

11.6.1 de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.7 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

12. DA VIGÊNCIA

12.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de (12) doze meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Coronel João Pessoa/RN, 12 de setembro de 2023.

Ângela Kelly Simão de Souza Lima
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Francisco Lindon Jonson de Souza
Fundo Municipal de Assistência Social

Alana de Cassia Figueiredo Lima
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controle Interno

Luiz Marcos Alves da Costa
Fundo Municipal de Saúde